

OFÍCIO/PMT/GAB/MCGF/208/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 038/2024

Tarumã, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 038/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRADORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº. 038/ 2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, I c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo reafirmo a Vossa Excelência e aos Senhores Vereadores protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Marcos Bregagnoli Martins
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Tarumã-SP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD21-6254-103F-F2EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 17/12/2024 09:36:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/FD21-6254-103F-F2EC>

PROJETO DE LEI Nº. 038/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica incluído aos Anexos II e III relativo às Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025, Lei Municipal n.º 1.527/2021, de 09 de novembro de 2021 e aos Anexos IV e V da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, Lei Municipal n.º 1.607, de 30 de junho de 2023, Lei Municipal n.º 1.631, de 12 de dezembro de 2023 (LOA-2024), os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º. - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º. – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento – programa do exercício de 2024, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.066.550,00 (Um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.04.00	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	
12.361.0021.2112	Central de Matrículas - Escolas Municipais	
3.3.90.30 (249)	Material de Consumo	842.100,00
12.361.0044.2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	
3.3.90.39 (284)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.250,00
4.4.90.52 (288)	Equipamento e Material Permanente	213.200,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	1.066.550,00

Art. 4º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de **R\$ 1.066.550,00 (Um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**, nos termos do inciso II do §1º, c.c §3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Fonte	Valor
Cota Parte - ICMS	1	1.066.550,00
TOTAL		1.066.550,00

Art. 5º. - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 16 de Dezembro de 2024, 34º. Ano da Emancipação Política e 32º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossas Excelências para solicitar as providências necessárias à realização de uma **Sessão Extraordinária**, com o objetivo de apreciar o **Projeto de Lei nº 038/2024, de 16 de dezembro de 2024**, que apresenta a seguinte ementa: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2024 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, Com fundamento no artigo 191, inciso II, combinado com o artigo 204, §1º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicito que a tramitação desta proposição se dê em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Torna-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotação, visando dar continuidade de programas. A unidade orçamentária contemplada neste projeto é a Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esportes.

Para a cobertura do crédito adicional, propõe-se a utilização de excesso de arrecadação, conforme permitido pela legislação.

Dessa forma, este projeto de lei visa adequar o planejamento orçamentário às necessidades da administração pública, garantindo a execução eficiente das políticas públicas.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam analisá-lo, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022-2025

NOVOSERV

Página: 24/52

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA					
Programa:	GESTÃO DA EDUCAÇÃO					
Código do Programa:	0021					
Unidade Responsável:	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES					
Código da Unidade Responsável:	02.04.00					

Objetivo:

GARANTIR O ACESSO, PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO ALUNO OFERECENDO AS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALCANÇANDO EXCELÊNCIA NO ENSINO COM INCENTIVO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS, PROMOVEDO E VALORIZANDO A CULTURA E O ESPORTE. PROVENDO E GERINDO, DE FORMA INTEGRADA, SOLUÇÕES INOVADORAS EM GESTÃO, PARA A EXCELÊNCIA DO ENSINO E SERVIÇO PÚBLICO, DE FORMA A GARANTIR UMA CONSTRUÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÕES EM GESTÃO, VOLTADA PARA A EXCELÊNCIA DE RESULTADOS.

Justificativa:

ESTIMULAR O FORTALECIMENTO DA PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA-COMUNIDADE, COMO FORMA DE PROMOVER A INTERAÇÃO NAS DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS RELACIONADOS AO CONTEXTO ESCOLAR, AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

INDICADOR: COLABORADORES SEMECE

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
COLABORADORES	4,00	16,00	4,00	4,00	4,00	4,00

INDICADOR: INFORMATIZAR O PRONTUÁRIO DO ALUNO

METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADE	0,00	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: 842.100,00



MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2024

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2022-2025

NOVOSERV

Página: 47/52

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TARUMA			
Programa:	EDUCAÇÃO BÁSICA			
Código do Programa:	0044			
Unidade Responsável:	SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES			
Código da Unidade Responsável:	02.04.00			
Objetivo:	MODERNIZAR, AMPLIAR E GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DE FORMA A PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO.			
Justificativa:	COM A CRESCENTE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MEIOS DE ENSINO, BEM COMO DE MELHORIAS EM ESPAÇOS FÍSICOS QUE ACABAM SENDO DANIFICADOS COM O TEMPO, É NECESSÁRIO ESTAR SEMPRE PROCURANDO MODERNIZAR E OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES PARA QUE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL POSSAM TER UM ENSINO DE QUALIDADE.			

INDICADOR:	MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS - LOUSA DIGITAL					
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
UNIDADES ESCOLARES	8,00	32,00	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:	224.450,00					

Assinado por 1 pessoa: OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E87E-9A88-2888-B8C6> e informe o código E87E-9A88-2888-B8C6

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 PROJETO DE LEI Nº 038/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Município de: TARUMÃ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Cod Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES										
-										

() ALTERAÇÃO

Cod Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
4	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	12	Educação	361	Ensino Fundamental	21	Gestão da Educação	2121	Central de Matrículas - Escolas Municipais	RS 842,100,00	
4	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	12	Educação	361	Ensino Fundamental	44	Educação Básica	2128	Infraestrutura das Unidades Escolares	RS 224,450,00	
										RS 0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023										RS 1.066.550,00	
Excesso de Arrecadação										RS 1.066.550,00	RS 1.066.550,00
Total											



**ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
PROJETO DE LEI Nº 038/2024, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

Município de: **TARUMÃ - SP**

(X) ALTERAÇÃO

Cod Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES										
-										

() ALTERAÇÃO

Cod Unidade	Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
		Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
4	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	12	Educação	361	Ensino Fundamental	21	Gestão da Educação	2121	Central de Matrículas - Escolas Municipais		R\$ 842,100,00
4	Secret. Munic. Educação, Cultura e Esportes	12	Educação	361	Ensino Fundamental	44	Educação Básica	2128	Infraestrutura das Unidades Escolares		R\$ 224,450,00
Total											
										R\$ 0,00	
										R\$ 1.066.550,00	
										R\$ 1.066.550,00	R\$ 1.066.550,00
										SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023	
										Excesso de Arrecadação	





MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NOVOSERV

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 18/46

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de: TARUMA				
Exercício: 2024				
Programa: GESTÃO DA EDUCAÇÃO				
Código do Programa: 0021				
Unidade Responsável: SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES				
Código da Unidade Responsável: 02.04.00				
Objetivo: GARANTIR O ACESSO, PERMANÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DO ALUNO OFERECENDO AS MODALIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ALCANÇANDO EXCELÊNCIA NO ENSINO COM INCENTIVO A CONTINUIDADE DOS ESTUDOS, PROMOVENDO E VALORIZANDO A CULTURA E O ESPORTE. PROVENDO E GERINDO, DE FORMA INTEGRADA, SOLUÇÕES INOVADORAS EM GESTÃO, PARA A EXCELÊNCIA DO ENSINO E SERVIÇO PÚBLICO, DE FORMA A GARANTIR UMA CONSTRUÇÃO INTEGRADA DE SOLUÇÕES EM GESTÃO, VOLTADA PARA A EXCELÊNCIA DE RESULTADOS.				
Justificativa: ESTIMULAR O FORTALECIMENTO DA PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA-COMUNIDADE, COMO FORMA DE PROMOVER A INTERAÇÃO NAS DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS RELACIONADOS AO CONTEXTO ESCOLAR, AO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E AO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ALUNOS EM TODAS AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR	Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
COLABORADORES SEMECE	COLABORADORES	8,00	12,00	
INFORMATIZAR O PRONTUÁRIO DO ALUNO	UNIDADE	1,00	1,00	
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		842.100,00		





MUNICÍPIO DE TARUMA CONTABILIDADE

Exercício: 2024

NOVOSERV

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022-2025

Página: 41/46

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA		
Exercício:		2024		
Programa:		EDUCAÇÃO BÁSICA		
Código do Programa:		0044		
Unidade Responsável:		SECRET.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES		
Código da Unidade Responsável:		02.04.00		
Objetivo: MODERNIZAR, AMPLIAR E GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DE FORMA A PROMOVER MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO.				
Justificativa: COM A CRESCENTE NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE NOVOS MEIOS DE ENSINO, BEM COMO DE MELHORIAS EM ESPAÇOS FÍSICOS QUE ACABAM SENDO DANIFICADOS COM O TEMPO, É NECESSÁRIO ESTAR SEMPRE PROCURANDO MODERNIZAR E OFERTAR MELHORES CONDIÇÕES PARA QUE OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL POSSAM TER UM ENSINO DE QUALIDADE.				
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO				
INDICADOR		Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
MODERNIZAÇÃO DE SALAS DE AULAS - LOUSA DIGITAL		UNIDADES ESCOLARES	16,00	24,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:		224.450,00		

Assinado por 1 pessoa: OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E87E-9A88-2888-B8C6> e informe o código E87E-9A88-2888-B8C6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E87E-9A88-2888-B8C6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 17/12/2024 09:36:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/E87E-9A88-2888-B8C6>